

O Diário de Guarulhos  
18/09/70 - Notação: caixa 15  
Ruim



# O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO IX

FORMATO DIÁRIO OFICIAL

GUARULHOS, sex-sab 18-19 de setembro de 1970

N.º 1628



## Prefeitura Municipal de Guarulhos

Memº N.º 424/70G P

TOMADA DE PREÇOS N.º 094/70

O Diretor do Departamento da Fazenda, cidadão WALDOMIRO ABBUD ZANARDI, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, Tomada de Preços para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O prazo para a apresentação das propostas encerrar-se-á às 15,00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de SETEMBRO do corrente exercício, e o Edital completo contendo as especificações, poderá ser retirado junto à DIVISÃO DE MATERIAL, sita à Rua Felício Marcondes, 280 - 3.º andar em GUARULHOS, nos dias úteis, no horário das 8,30 às 11,00 horas e das 13,00 às 17,00 horas.

Guarulhos, 16 de Setembro de 1970

WALDOMIRO ABBUD ZANARDI-

Diretor do Depto. da Fazenda.

AUTORIZO

JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS  
INTERVENTOR-FEDERAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 093/70

O Diretor do Departamento da Fazenda, cidadão Waldomiro Abbud Zanardi, faz público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, Tomada de Preços para o Fornecimento de uma Carrcceria Coletora e Compactadora de Lixo — COLECON e Conserto e Revisão da Instalação Elétrica.

O prazo para a apresentação das propostas encerrar-se-á às 15,00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro do corrente exercício, e o Edital completo contendo as especificações, poderá ser retirado junto à Divisão de Material sita à Rua Felício Marcondes n. 280, 3.º andar, em Guarulhos, nos dias úteis, das 8.30 às 11,00 horas e das 13,00 às 17.00 horas.

Guarulhos, 14 de Setembro de 1970

Waldomiro Abbud Zanardi  
Diretor do Depart.º da Fazenda

AUTORIZO

Jean Pierre Herman de Moraes Barros  
Interventor

## Trimilionésima Ligação da Light ou

### Light: 3 Milhões de Ligações

O consumidor de energia elétrica correspondendo à ligação trimilionésima da Light é o Sr. Sebastião Francisco dos Santos, residente na rua pinto da Luz em Vila Ema, casado pai de três filhos e funcionário das Indústrias Lorenzetti. Com tres milhões de ligações, a Light está servindo a cerca de 16.000.000 de pessoas em sua área de concessão, onde se localizam 42.000 estabelecimentos fabris dos mais importantes do País.

Ao ser efetuada trimilionésima ligação, funcionários da Light presentearam o Sr. Sebastião dos Santos, esposa e filhos, com aparelhos eletro - domésticos, brinquedos e livros. O casal Sebastião Francisco dos Santos, a convite da Light, viajará ao Rio de Janeiro no fim de semana.

Os três milhões de ligações da Light se localizam na região São Paulo - Rio, a mais desenvolvida do País. Em toda essa região um numero cada vez maior de pessoas recebe os benefícios da energia elétrica.

## FILOSOFANDO



Hoje, vou saltar por cima da rotina a fim de atender ao desesperado apelo de um conselente.

Trata-se do seguinte:

Diz o missivista que foi logrado miseravelmente e quer que lhe ensine os meios legais de ressarcir-se por danos morais e materiais...

Ele comprou um frasco de Analgesico que trazia no rotulo esta indicação: Conteudo: 10.000 gotas. E foi verificar que não continha nem 1000. Ora, caro conselente, a coisa é muito séria. E eu me confesso jejuno nessa matematica "farmacopoeica".

O melhor que lhe posso aconselhar é que acrescente mais dois zeros nos 10.000 fazendo 1.000.000. E assim em vez de ninharias entrará em gorda indenização por danos morais e materiais como deseja.

BORBALEAO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 115/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO:**  
DIA 15.9.70

Proc. N.º 6504/70 - Nelson dos Santos, Indefiro, face parecer da Procuradoria Judicial a fls. 11

a) Dulce Macedo Eyherabide  
Diretor Depart.º Administração

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA**

DIA 14.09.70

Proc. N.º 5527/70 - Antonio Valentim Rodrigues, defiro, proceda-se o cancelamento dos lançamentos em pauta, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 7292/70 - Miriyuki Ono, de acordo com as informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se o lançamento requerido, na forma indicada.

Proc. n.º 7341/70 - Expresso Guarulhos Ltda, defiro, proceda-se as alterações indicadas nas informações da seção de Fiscalização Tributária.

Proc. n.º 7356/70 - José Dalloz, defiro, proceda-se aos cancelamentos na forma indicada pela Seção de Fisc. Tributária.

Proc. n.º 7368/70 - Antonio Inacio de Melo, defiro, nos termos das informações competentes, proceda-se as alterações

Proc. N.º 7539/70 - Antonio Francisco Jeronimo, defiro, de acordo com as informações da seção competente, proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada.

Proc. n.º 7620/70 - Mitsuo Toyoshima, proceda-se o cancelamento dos recibos n.ºs 4497 e 4937 relativos ao 3.º e 4.º trimestres do corrente exercício, bem como, o cancelamento da inscrição em foco, na forma indicada pela seção de Fiscalização Tributária.

Proc. n.º 7910/70 - Soimco S.A. defiro, proceda-se os cancelamentos solicitados na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8013/70 - Benedito Maciel Lemes Sobrinho, defiro, proceda-se o englobamento solicitado a partir do exercício em 1971

Processo N.º 8065/70 - Ecepelim Ramos de Freitas, defiro, proceda-se o cancelamento da multa em foco, na forma indicada pela seção de Fiscalização Tributária.

Processo N.º 8109/70 - Luiz Orlandi, defiro, proceda-se as alterações nas formas sugeridas pela seção de Receita Imobiliária, a partir do exercício de 1971

Proc. n.º 8223/70 - Ronaldo Gustavo Gattermeyer, Indefiro, de conformidade com as informações da seção competente, o lançamento indicado está correto, devendo ser procedida a retificação dos lançamentos efetuados conf. avisos n.ºs 60516/17

Processo N.º 8236/70 - Alfredo Theodoro da Silva, Indefiro, nos termos das informações da seção de Receita Imobiliária mantenha-se o lançamento em pauta.

Processo N.º 8240/70 - João Galdino da Silva, defiro, proceda-se ao cancelamento enfocado e demais retificações na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8259/70 - Sino de Belem, Ind. Com. Ltda, defiro, de conformidade com as informações da seção competente proceda-se o cancelamento do auto de multa indevidamente lavrado contra a requerente.

Proc. N.º 8300/70 - Ilda Augusta Fernandes dos Passos, defiro. Proceda-se o cancelamento na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária. Quanto a devolução de importância paga indevidamente deverá a requerente comprovar a posse do imóvel.

Processo N.º 8309/70 - Poato Marcello. Indefiro, nos termos das informações da seção de Receita Imobiliária o lançamento em foco acha-se correto.

Processo N.º 8360/70 - Ana Cambraia, defiro, proceda-se o cancelamento em foco, na forma indicada pela seção de Rec. Imobiliária.

Processo N.º 8361/70 - Florisbela Brotto. Defiro, nos termos das informações da P.J. e seção de Receita Imobiliária proceda-se as retificações do lançamento em pauta, na forma indicada.

Proc. N.º 8375/70 - Manoel Correa Martins Defiro, proceda-se o cancelamento requerido, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8399/70 - Antonio Rodrigues. Defiro, proceda-se ao cancelamento na forma indicada pela seção de Rec. Imobiliária.

Proc. N.º 8404/70 - Santa Maria Ind. Com. de Lustres Ltda. Indefiro, de acordo com as informações da seção competente, mantenha-se o auto em questão.

Proc. n.º 8408/70 - Alvaro José Venancio Filho Indefiro, nos termos das informações da seção competente.

Proc. N.º 8424/70 - Donato Paulozzi, Proceda-se (defiro) ao cancelamento e demais retificações na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8450/70 - Elisabeta Munerato Justino. Indefiro, proceda-se a retificação na forma indicada do lançamento em pauta e não conforme requerido.

Proc. N.º 8455/70 - João Gregório Penido Defiro, proceda-se o cancelamento em pauta, na forma indicada.

Proc. n.º 8460/70 - Juvenil Farias da Costa. Defiro, Proceda-se aos cancelamentos e demais retificações na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8527/70 - Light. Serviços de

Eletricidade S/A. Defiro. Proceda-se os cancelamentos na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8528/70 - Abilio Ramos Barbosa. Defiro. Proceda-se a retificação solicitada na forma indicada pela seção competente.

Proc. n.º 8529/70 - Iracy dos Santos Zucarro. Defiro. Proceda-se o cancelamento na forma indicada pela Seção de Recita Imobiliária.

Proc. n.º 8548/70 - Pedro José Franco. Defiro. Proceda-se a retificação solicitada bem como demais alterações na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8601/70 - Adelino Alexandre. Defiro. Nos termos das informações da seção competente, proceda-se o cancelamento dos lançamentos irregulares em cobrança executiva.

Proc. N.º 8630/70 - Geraldo dos Santos. Indefiro. De acordo com as informações da seção de Receita Imobiliária, os lançamentos atuais encontram-se efetuados corretamente.

Proc. N.º 8642/70 - Helena de Jesus Augusto. Defiro. Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 8694/70 - José Vasconcelos Noronha. Indefiro. De conformidade com as informações da seção de Receita Imobiliária mantenha-se os lançamentos efetuados por esta Municipalidade, procedendo-se as demais anotações sugeridas.

Proc. n.º 8698/70 - Associação da Igreja Metodista. Defiro. Proceda-se os cancelamentos solicitados, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8699/70 - Associação da Igreja Metodista. Defiro Proceda-se o cancelamento e demais anotações na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8747/70 - Maria Aparecida Bonodono, defiro, de acordo com as informações da seção competente, proceda-se o cancelamento requerido.

DIA 11.09.70

Proc. N.º 8015/70 - Carlos Bailsten. defiro proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8021/70 - Maria Candida da Silva Pereira, defiro, procedam-se as retificações requeridas, na forma proposta pela Seção competente, a partir do próximo exercício.

Proc. N.º 8078/70 - Lidia Sabaneef, defiro proceda-se o cancelamento e revisão do I. P. U., na forma proposta pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8150/70 - Domingos Borges, defiro, nos termos das informações da Seção competente, proceda-se o cancelamento do lançamento em pauta, tão somente.

Proc. n.º 8266/70 - Mario das Neves, defiro, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 8270/70 - Aranha Sapagnolo Eng. e Constr. Ltda, Indefiro, nos termos das informações da Seção competente, por carencia de amparo legal.

Proc. N.º 8394/70 - Maria da Purificação Carvalho, defiro, á vista do comprovante em anexo, nos termos do artigo 77 segue na pag. 2



## PREFEITURA

do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31.12.70.

Proc. n.º 8532/70 - José da Encarnação Fernandes, defiro, nos termos das informações da seção competente, proceda-se a retificação requerida.

DIA 15.9.70

Processo N.º 6114/70 - José Fermino Alves defiro, tendo em vista as informações da seção competente, proceda-se ao cancelamento solicitado.

Proc. N.º 7416/70 - Antonio Batista. Defiro proceda-se ao cancelamento solicitado na forma indicada pela seção competente.

Processo N.º 7960/70 - Remy Ferreira Vieira Defiro, nos termos das informações da Seção competente, proceda-se o cancelamento solicitado.

Proc. n.º 8070/70 - Giuseppe Salvatore Antonio Centrone. Defiro, nos termos das informações da seção de fiscalização Tributária, proceda-se o cancelamento de inscrição na forma sugerida.

Proc. n.º 8193/70 - Francisco Losano. Defiro proceda-se ao desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8251/70 - Mateo Oller Soler. Indefiro, nos termos das informações da seção competente, proceda-se, tão somente, às retificações na forma indicada, a partir do exercício de 1971.

Proc. n.º 8327/70 - Enio de Hollanda Cavalcante. Defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8355/70 - Apeles Lemos Filho. Defiro, proceda-se ao desmembramento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária, a partir do exercício de 1971.

Proc. n.º 8378/70 - Belmiro Correa da Rocha Defiro, proceda-se ao cancelamento solicitado, na forma indicada pela seção competente.

Processo N.º 8409/70 - Roberto Mauro Lozano & Cia. Ltda. Defiro, nos termos do Artigo 77 do decreto-lei complementar n.º 9 de 31.12.69, tendo em vista a informação da Seção competente:

Processo N.º 8508/70 - Fabrica de Guarda Chuva Célia Ltda. Indefiro, de acordo com as cotas da seção competente, mantenha-se o auto de multa em tela.

Proc. N.º 8550/70 - Centro Espirita Nosso Lar, Indefiro, tendo em vista as cotas da seção competente, mantenha-se a multa aplicada.

Processo N.º 8551/70 - Lar da Irmã Celeste, defiro, nos termos das informações da seção competente, proceda-se o cancelamento solicitado.

Proc. n.º 8564/70 - Cantidio Severo Oliveira, defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, bem como a devolução da importância de Cr\$ 16,70 (dezesesseis cruzeiros e setenta centavos), nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária,

Processo N.º 8574/70 - Edson Alves David defiro, proceda-se o cancelamento em foco, na forma indicada pela Seção competente.

Proc. n.º 8589/70 - Ferdinand Bernard Conrad Daue, Indefiro, tendo em vista as cotas da seção de Receita Imobiliária,

ria, o lançamento enfocado encontra-se correto.

Processo N.º 8602/70 - Osvaldo de Oliveira Alves, Indefiro nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária o lançamento enfocado encontra-se correto.

Proc. n.º 8629/70 - Firmino Ciriaco Rodrigues, Indefiro por imprudência, nos termos das informações da Seção competente, devendo contudo ser procedida a anotação indicada, nos recibos em anexo.

Processo N.º 8645/70 - Maria de Jesus. Defiro, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se o cancelamento solicitado, bem como as demais providências na forma indicada.

Processo N.º 8670/70 - Bras Trillo Gomes Defiro, proceda-se a revisão de lançamento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 8695/70 - Afonso L. Santana. Defiro, proceda-se o cancelamento solicitado, bem como a devolução da importância de Cr\$ 72,89 (setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), recolhida indevidamente, nos termos das informações da seção competente,

Proc. n.º 7322/70 - Arnaldo de Souza. Defiro nos termos das informações da seção competente, proceda-se o cancelamento da inscrição em pauta, bem como o cancelamento dos relativos tão somente, aos 3.º e 4.º trimestres do corrente exercício.

Proc. N.º 8439/70 - Técnico Industrial do Brasil S/A. Indefiro adotando as informações da seção competente mantenha-se o Auto em questão.

a) José Intino Testone  
Chefe Div. Receita.

Guarulhos, 17 de setembro de 1970.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos  
Chefe da Seção de Expediente

## EDITAL

### JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DE GUARULHOS - CARTÓRIO DO 1º- OFÍCIO -

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS AO EXECUTADO NELSON BASTOS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DO JUIZO DA 3ª. VARA DA COMARCA DA CAPITAL.

O Doutor Mário Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que no dia 24 de setembro p. f., às 14,00 horas, no Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por preço não inferior ao da avaliação de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), por quanto vai a esta primeira praça, um imóvel penhorado ao executado Nelson Bastos, nos autos da Carta Precatória Civil — proc. no. 2223/68, oriunda da 3ª. Vara Civil da Comarca da Capital deste Estado, extraída dos autos da ação Executiva que lhe move Ildodolf Eirik Bounatlian Benatov, a saber: um lote de terreno sob n.º 5, da quadra 34, medindo 10 metros de frente e fundos, 25 metros de ambos os lados, com a área total de 250 metros quadrados, localizado no Jardim Cumbica, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, neste município, sobre o qual existe uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro e uma área, com pisos de tacos e ladrilhos, com 70,00 m², de construção. Avaliada pela importância acima de Cr\$ 5.500,00. Caso não haja licitantes será levado a 2ª. praça e leilão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, vai o presente afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 2 de junho de 1970. Eu, (Humberto Vicente de Moraes), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito da 1ª. Vara.  
Mário Fernandes Braga.

## EDITAL

### Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo -

Proc. n.º 838/70 — Cartório do 2º Ofício

Edital de Citação de Terceiros Interessados, Incertos e não Sabidos, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Alvaro Dias Barrense, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e cartório do 2º Ofício, se processam aos termos de uma Ação de Usucapião requerido por JOSÉ AVELINO DA SILVA, proc. 838/70, e, constando dos referidos autos, o pedido de citação de TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E NÃO SABIDOS, determinou a expedição do presente edital, nos seguintes termos: JOSÉ AVELINO DA SILVA, brasileiro, casado, ferroviário, aposentado, residente e domiciliado à rua Seis, n.º 11, em Jacanã, Capital, intenta com fundamento nos arts. 550 e seguintes do Cod. de P. Civil, a presente ação de Usucapião, alegando que está na posse mansa e pacífica há mais de 20 anos, da área de terras cujas características e confrontações especifica abaixo: "UM TERRENO medindo 10,00ms. de frente para a rua Independência, por 49,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos a largura de 10,00ms, confinando do lado direito de quem da rua olha para o terreno Ulrich Ferdinando Ebner, por uma extensão de 20,00ms. com Caetano de Luca, também por uma extensão de 20,00ms. e com Hisao Yoshida por uma extensão de 9,00ms., perfazendo os 49,00ms; de outro lado com José da Costa ou sucessores, por toda a extensão (49,00 ms) e nos fundos com Francisco Junqueira Schmidt, ou sucessores. Sobre o terreno existe benfeitorias, constante de duas casas que receberam os n.ºs 76 e 76 fds, da rua Independência, em Vila Renata - Jard. V. Galvão. Assina a petição inicial o Dr. José Braz Romão, com escritório nesta cidade, à rua Felício Marcondes, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 15 de setembro de 1970. Eu, Paulo Oliveira escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO  
AUVARO DIAS BARRENSE

## Voz da Alma

Tudo isto está em mim:

O dia, a noite,  
O prazer, a dor;  
Os ideais já vividos,  
Os sonhos a desfrutar

Tudo.

Construí minha alma assim:

De dia amando o sol,  
À noite namorando as estrelas.  
Colhi as flores dos prados.  
Dilacerei - me nos espinhos dos brejos.  
Fui forte, porem, na fé.  
E continuo a esperar...

VERO

## Pensamento

Desçamos ou subamos até onde se dá o milagre. E a materia deixa de ser materia.

VERO



dia 18-19-9-1970

O DIÁRIO DE GUARULHOS



## JUIZO DA 176.<sup>a</sup> ZONA ELEI- TORAL

### ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE GUARULHOS

Edital de Composição de Mesas Receptoras e Locais de Votação, e Componentes das Juntas Apuradoras, para as Eleições de 15 de Novembro de 1970.

O Dr. Mário Fernandes Braga, Juiz Eleitoral da 176.<sup>a</sup> Zona da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento aos artigos 120 e 36 § 1º, do Código Eleitoral, foi realizada nesta data, a audiência que trata aqueles artigos, abaixo transcrita, que fica fazendo parte integrante do presente, para todos os fins e efeitos de direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Cartório Eleitoral, aos dezeses dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta (16/09/1970). Eu, (...) Escrivão Eleitoral, fiz datilografar e subscrevo.

O Juiz Eleitoral:  
Mário Fernandes Braga

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE  
MESAS RECEPTORAS E DESIGNAÇÃO DE  
LUGARES PARA VOTAÇÃO.

Aos dezeses de setembro de mil novecentos e setenta, às nove (9) horas no Cartório Eleitoral

desta Comarca de Guarulhos, onde se achava o M. M. Juiz Eleitoral desta 176.<sup>a</sup> Zona, o Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Fernandes Braga, comigo Vicente Ferreira Silveira, escrivão Eleitoral determinou aberta a audiência pública de nomeação de membros constituintes das mesas receptoras e de designação de lugares para votação, nos termos do artigo 120, do Código Eleitoral. Cumprindo o determinado pelo MM. Juiz foi dito que, para as próximas eleições, que se realizarão no dia 15 de novembro do corrente ano de mil novecentos e setenta (1970), fazia a distribuição das mesas receptoras de votos, nomeava membros componentes dessas mesas ficando, também, os eleitores desta Zona, divididos em 192 (cento e noventa e duas) seções: sendo: 3 no Bairro de Itapegica; 4 no Bairro Jardim Vila Galvão; 2 no Bairro Bom Clima; 15 no Bairro de Vila Galvão; 9 no Bairro Vila Augusta; 3 no Bairro Jardim Munhoz; 4 no Bairro do Taboão; 8 no Bairro Ponte Grande; 10 no Bairro Tranquilidade; 6 no Bairro Jardim Pinhal; 10 no Bom Sucesso; 6 no Bairro de Vila Fatima; 15 no Bairro de Gopuiva; 4 na Biblioteca Municipal; 18 no Ginásio Estadual IECC; 8 no Instituto de Ensino Monteiro Lobato; 18 no Colégio Claretiano; 7 no Virgo Potens; 12 na Escola Normal 9 de julho; 3 no Ginásio Presidente Kennedy; 7 no Grupo Escolar Capistrano de Abreu; 2 no Centro de Saúde; 3 Coletoria Estadual; 1 na Caixa Econômica Federal; 2 no Centro de Artes Domésticas Sesi; 7 no Grupo Escolar Macedo; 1 no centro de Artes Industriais Sesi; 6 no Clube Recreativo, 2 no Instituto Lincoln de Educação; 5 na Escola Normal e Ginásio 9 de julho; 1 no Dep. Estatística; Tais seções terão constituição e lugares de funcionamento conforme relação em anexo.

Nada mais havendo, determinou fôsse encerrada a presente audiência, o que foi feito com as formalidades de estilo. E, para constar fiz esse termo que lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado. Eu, (...), Escrivão Eleitoral, fiz datilografar, subscrivi e assino.

Mário Fernandes Braga  
Juiz Eleitoral  
Vicente Ferreira Silveira  
Escrivão Eleitoral

NOVENA PODEROSA  
AO MENINO JESUS DE  
PRAGA

Oh! Jesus, que dissesstes: peça e receberá procura acharás, bata e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus, que dissesstes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá". Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso Nome que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissesstes: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio em que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar três (3) Ave-Marias e uma (1) Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas seguidas.

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

M.A.R.

# AJUDEM A REALIZAR O CENSO DE 1970